



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2003.

EMENTA: Autoriza participação das Professoras aposentadas MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA e NAIRA MARIA ALVES PINTO, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010817/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação das Professoras aposentadas MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA e NAIRA MARIA ALVES PINTO, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Química desta Universidade, pelo prazo de 02 (dois) anos cada, a partir do mês de março do corrente ano, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, levando-se em conta a avaliação das atividades desenvolvidas no período anterior, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honoraria, sendo permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou, ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo Nº 23082.010817/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.